



ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

ACADEMIC COOPERATION AGREEMENT

Acordo entre a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, e a Organização sem fins lucrativos THE HOME PROJECT visando a cooperação científica e cultural entre as partes.

Cooperation agreement between the University of the State of Paraná, UNESPAR, and the non-profit organization THE HOME PROJECT with the objective of engaging the parties in scientific and cultural cooperation.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), estabelecida na Av. Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, representada por seu Reitor, Prof. Antonio Carlos Aleixo, e a Organização sem fins lucrativos THE HOME PROJECT localizada no Pindarou 32, na cidade de Atenas Grecia, 106 73 neste ato representada por sua Supervisora Científica, Maria Kaldani, cientes de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o presente acordo de cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

The **UNIVEVRSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)**, located at Av. Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba, State of Parana, Brazil, herein represented by its Rector, Prof. Antonio Carlos Aleixo, and THE HOME PROJECT located at Pindarou 32 Athens, 106 73 Greece. herein represented by its CEO, Sofia Kouvelaki, based on the shared understanding that cooperation between both institutions will foster research and other academic and cultural activities, do hereby establish this Cooperation Agreement, which shall be governed by the following terms and conditions:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SECTION 1 – PURPOSE OBJETO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR e o THE HOME PROJECT concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

I – visitas de professores pesquisadores, estudantes e técnicos administrativos das referidas instituições objetivando a realização de atividades

The **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR** and the **THE HOME PROJECT** agree to promote academic cooperation between both institutions, in areas of common interest, by means of:

I – visits of faculty members, students and staff from the aforementioned institutions, with the objective of carrying on research,

voltadas à pesquisa, ensino e extensão;

II – constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação;

IV – cursos de diferentes níveis e categorias;

V – consultoria técnica;

VII – intercâmbio de informações acadêmicas científicas e culturais;

teaching and outreach activities promoting the best interest of the children cared by The HOME Project;

II – the launching of working groups, joint elaboration and development of cooperation projects and programs;

IV – Coursework in different levels and categories;

V – Technical consulting;

VII – Exchange of academic scientific and cultural information;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão estar de acordo com um programa de trabalho, com regras próprias de operacionalização das atividades.

§ 1º Os planos de trabalho ou Projetos aludidos nesta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação dos executores e as responsabilidades assumidas

II – metas a serem atingidas;

III – etapas ou fases de execução;

IV – cronograma de execução;

V – detalhamento sobre responsabilidades financeiras.

For the purpose of implementing each specific cooperation case, both institutions shall agree with a work program with its own operational rules.

§ 1st The aforementioned working plans or projects shall provide, at least, the following information:

I – identification of the persons in charge, and the responsibilities of the engaged parties;

II – the goals;

III – the steps or operational phases;

IV – the schedule;

V – the details regarding financial responsibilities;

§ 2º . Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

§ There shall be no transference of financial resources between the parts.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As atividades que possam produzir resultados passíveis de serem protegidos pelos direitos de propriedade intelectual deverão estar previstas nos Projetos ou

The activities, which are likely to generate results that will be the object of protection by intellectual property rights must be anticipated in the projects or

Planos de Trabalho vinculados ao presente Acordo de Cooperação. Portanto, nenhum dos resultados da cooperação científica ou técnica poderá ser utilizado sem o acordo prévio das duas partes.

work plans pertaining to this Cooperation Agreement. Therefore, none of the results of the scientific or technical cooperation may be used without previous agreement between the two parties.

CLÁUSULA QUARTA – DAS EXIGÊNCIAS SECTION 4 – REQUIREMENTS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

The professors, researchers and students who take part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the host country, and shall contract on their own responsibility an international medical and hospital insurance covering their stay abroad.

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA SECTION 5 – TERM

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de cinco anos. Findo o prazo, o Acordo de Cooperação poderá ser reeditado, com a concordância de ambas as instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou um Convênio específico.

This Cooperation Agreement shall become effective on the date of its signature and shall remain effective for five years. At the end of this period, the cooperation agreement may be rewritten, provided the consent of both institutions, by means of a new Cooperation Agreement or of a Specific Agreement.

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO ADITIVO SECTION 6 – ADDENDUM

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação, deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

Any changes in the terms of this Cooperation Agreement will be secured by means of an Addendum that will be mutually accepted by the signing parties.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESCONTINUIDADE SECTION 8 – TERMINATION

O presente Acordo poderá ser descontinuado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

This Cooperation Agreement may be terminated at any time, by either party, by means of a written notice, at least ninety (90) days in advance.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de cada versão, de igual teor e para um só efeito.

And having thus agreed, the parties execute this Cooperation Agreement in two (2) identical counterparts in each version, to one and the same effect.

Antonio Carlos Aleixo,
Reitor da Universidade Estadual do
Paraná – UNESPAR.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

Curitiba, 2 de Julho de 2019.

Sofia Kouvelaki,
Chief Executive Officer
The HOME Project


The HOME Project
ΠΙΝΑΚΟΥ 32, ΑΘΗΝΑ, 10673
ΑΦΜ: 997170104 - ΔΟΥΛΑ ΑΕΗΗΩΝ
ΤΗΛ.: 210 8099152

Athens, July 2nd, 2019.